EDITAL

No sentido da criação de processos democráticos de participação ativa dos cidadãos, a Câmara Municipal do Porto contratualizou com a Freguesia do Bonfim um contrato de orçamento colaborativo.

Esse orçamento colaborativo tem em vista:

(i) incentivar a cooperação entre o Município do Porto, as freguesias e a população da cidade na prossecução de ações que promovam a sustentabilidade, nas suas diversas vertentes social, económica e ambiental;

(ii) reforçar o trabalho em rede e as relações de proximidade que o Município, as freguesias e as diversas entidades têm com os grupos de cidadãos aos quais especialmente se dedicam.

O programa estabelecido define a seleção de desafios concretos e de elevado impacto em qualquer área de competência da freguesia, respeitando os objetivos acima enumerados até ao valor limite de 100 mil € por freguesia.

Neste contexto estimulam-se todos os residentes da Freguesia do Bonfim a participar individualmente ou em grupo, apresentando projetos que respeitem os objetivos enunciados, devendo os mesmos ser entregues na Junta de Freguesia do Bonfim, em envelope fechado, ou em suporte digital para o e-mail comunicacao@jfbonfim.pt, até ao dia 31 de outubro do corrente ano.

A decisão final quanto aos projetos contemplados será decidida por um júri até ao final do mês de novembro. As condições gerais estabelecidas para este contrato poderão ser consultadas na Junta de Freguesia do Bonfim ou através do *website* da mesma (www.jfbonfim.pt), na área destinada aos Editais e Convocatórias.

A apresentação do projeto deverá obrigatoriamente conter as seguintes informações:

a) objetivo;
b) população alvo;
c) especificação do projeto;
d) orçamento;
e) calendarização do programa de implementação.

Porto, 31 de agosto de 2018

O Presidente da Junta,